



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 002/90

I N D I C O, ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se alterar os turnos de trabalho dos funcionários externos da Prefeitura, de tal forma que dentro do possível os mesmos tenham o sábado livre.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que os mencionados funcionários já cumprem no período de 2^a a 6^a feira, período no qual ficam cobertas as 44 horas semanais impostas por Lei, de bom agrado seria que os municipalistas não arcassem com horas-extras, o que rendeira em maiores gastos.

Desta forma, os referidos funcionários teriam o seu fim de semana de descanso satisfeito e por conseguinte a lei trabalhista seria cumprida em toda a sua plenitude.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 1.990.

ANTONIO BASSOLI
Vereador